

Concurso de Técnicos Especializados – PSICÓLOGO

CONTRAÇÃO DE ESCOLA 2017/2018

Nos termos do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto o procedimento concursal para contratação de um **Técnico Especializado (Psicólogo)** para o ano letivo de 2017-18, nos seguintes termos:

- 1- Horário a concurso/funções a desempenhar: Desenvolvimento de projectos de orientação vocacional, de combate ao insucesso e abandono escolar.
- 2- Formalização das candidaturas: Apresentação a concurso deve ser feita na página da DGAE, na área de contratação de escola.
- 3- Duração semanal: 18 horas.
- 4- Duração do contrato – ano letivo 2017-2018.
- 5- Modalidade de Contrato de Trabalho: Termo Resolutivo Certo
- 6- Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas Cego do Maio.
- 7- Entrega de Documentos (portfólio): em mão nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento até ao dia 8 de setembro, ou por correio registado para: Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Rua Belarmino Pereira, 755 – 4490-609 Póvoa de Varzim, com data de envio igualmente até ao dia 8 de setembro. O portfólio deve seguir o modelo europass-curriculum vitae.
- 8- Requisitos de admissão: Licenciado em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- 9- Critérios de ordenação e seleção:
 - a. **Avaliação do portefólio – 30%**
 - i. Exercício de funções em SPO em contexto escolar (contabilizados em dias até 31 de agosto de 2016) -10%
 1. Mais de 1825 dias - 10
 2. 1095 a 1825 dias - 8
 3. 730 a 1094 dias - 6
 4. 1 a 729 dias - 4

5. Sem experiência – 0

ii. Formação complementar:

1. Formação realizada na área da psicologia da educação – 5%

a. Mais de 50 horas - 10

b. De 25 a 50 horas – 6

c. De 5 a 24 horas – 2

iii. Projetos multidisciplinares implementados em contexto escolar - 15% (pontuação cumulativa)

1. Projetos de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar – até 2 pontos

2. Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para o serviço de psicologia em contexto escolar – até 3 pontos

3. Articulação/escola/família/instituições da comunidade – até 2 pontos

4. Orientação vocacional - até 3 pontos

b. Entrevista de avaliação de competências - 35%

i. Evidencia conhecimento no domínio da sociopedagogia- 10%

ii. Possui capacidade de comunicar a relevância de projetos –15%

iii. Conhece as funções e as responsabilidades inerentes ao cargo – 10%

(Estes parâmetros são avaliados numa escala de 0 a 10, sendo que: Muito relevante -10; relevante – 6; pouco relevante – 2; nada relevante – 0)

c. Número de anos de experiência profissional na área - 35%

i. ≥ 20 anos -10

ii. ≥15 e < 20 anos – 8

iii. ≥10 e < 15 anos – 6

iv. ≥5 e < 10 anos – 4

v. < 5 anos – 2

vi. Sem experiência – 0

10- Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página electrónica do Agrupamento e afixada na escola sede.

Observações: A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido determina a exclusão do concurso. Todas as declarações devem ser comprovadas documentalmente. Em caso de empate prevalece a candidatura com maior experiência profissional.

NOTA: Todos os candidatos neste concurso que concorreram ao [concurso de Técnico Especializado – Psicólogo, horário 1](#), e admitidos nessa lista, estão dispensados de voltar a enviar o portefólio e a classificação da avaliação do portefólio desse concurso será usada neste novo concurso.

Póvoa de Varzim, 5 de setembro de 2017

O Diretor,

Arlindo Fernando Pereira Ferreira